

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 155.839, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 144.819, **KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 148.536 e **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reserva de poderes, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o nº 21.154, com escritório à RUA PEDRO BORGES Nº 33 SALA 213, CENTRO, EDIFÍCIO PALÁCIO E PROGRESSO, FORTALEZA/CE, os poderes que lhe foram conferidos por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A., nos autos da ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **JOÃO MARTINS SILVA FILHO**, em curso perante a 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE nos autos do processo nº: 2008.0034.8969-4.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2009

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.839

**JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**

OAB/RJ 144.819

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ 148.536

JOSELAINÉ MAURA SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552